



Jaguaribe, 12 de julho de 2018

Edição Nº: 2801

Decreto Nº 960/2018, de 12 de julho de 2018. “Reajusta as tarifas Pública de consumo de água e serviços, administrados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências.” O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor: **CONSIDERANDO** a necessidade de realização de reajuste anual da tarifa de água, a fim de se garantir os investimentos quanto ao abastecimento de água potável nesta Urbe; **CONSIDERANDO** o aumento da tarifa de energia elétrica, incidente sobre o fornecimento de água, aumento dos insumos para o tratamento da água, e o reajuste de combustível que majora o custo de toda a cadeia produtiva nacional, inclusive fornecimento de água; **CONSIDERANDO** que o último reajuste tarifário de água se deu em 2017, portanto, a quase 1(um) ano, e que o valor da tarifa de água encontra-se completamente defasado; **CONSIDERANDO** o aumento da necessidade de atualização da tabela tarifária e de serviços prestados pelo **SAAE** de Jaguaribe, e com vista a garantir uma margem estável e segura, que garanta a manutenção do investimento e operacionalização do Serviço de Fornecimento de Água Potável, **DECRETA: Art. 1º.** Reajusta a Tarifa de Consumo de Água Potável do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, cuja administração é da competência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, no percentual de 7,85% (sete vírgula oitenta e cinco por cento). **Art. 2º.** Ficam igualmente reajustadas as taxas de serviços, prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, que serão corrigidas no percentual de 7,85% (sete vírgula oitenta e cinco por cento). **Art. 3º.** O reajuste previsto no artigo 1º deste Decreto possui efeitos retroativos 01 de Julho de 2018. **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aos 12 de Julho de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

para viagem/deslocamento a se realizar no período de 13/07/2018 a 13/07/2018. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 12 de Julho de 2018. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

ANEXO ÚNICO, REFERENTE AO DECRETO Nº 960/2018. **TABELA DE SERVIÇOS**

Código	Descrição	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO 7,85% R\$
004	LIGAÇÃO NOVA	R\$ 56,65	R\$ 61,10
005	DESLIGAMENTO	R\$ 18,13	R\$ 19,55
006	RELIGAÇÃO	R\$ 18,13	R\$ 19,55
008	TRANSF. DE NOME	R\$ 2,05	R\$ 2,21
009	2º VIA	R\$ 2,05	R\$ 2,21
010	AFERIÇÃO DE HIDROMETRO	R\$ 43,04	R\$ 46,42
029	HIDRO. DANIFICADO	R\$ 112,62	R\$121,46
030	LIGAÇÃO CLANDESTINA	R\$ 145,56	R\$156,99
033	CAIXA PROTEÇÃO DE HIDROMETRO	R\$ 40,76	R\$ 43,96
034	TROCA DE REGISTRO	R\$ 12,21	R\$ 13,17
036	INSTALAÇÃO DE TORNEIRA	R\$ 13,67	R\$ 14,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aos 12 de Julho de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria de Diária(s) Nº 147/2018 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribetama com o seguinte objetivo: PARTICIPAR DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICAS DO MÉDIO JAGUARIBE QUE ACONTECERÁ NO DIA 13/07/2018 NA CIDADE DE JAGUARIBETAMA. **RESOLVE** DESIGNAR CICERO JUNIER BARRETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)